



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Conforme art. 74, III e art. 77 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 73/2025**, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o Serviço de Transporte Escolar no Município de Luiz Alves e dá outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico e aos esportes.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a obstar quanto ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 13 de outubro de 2025.

SUSANA MULLER CAMPIGOTTO

Presidente

ROBSON MICHEL RECH

Relator

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Membro

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>